

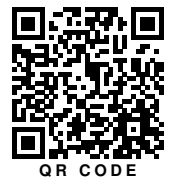


Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nazaré - BA

Terça-feira • 02 de janeiro de 2018 • Ano VI • Edição N° 103

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 01/2018)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVAL PAULO DA SILVA

<http://cmnazareba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 01/2018)



Câmara Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

E-mail: cmnazare@freire.com.br

Tel: (75)3636-2726 – Fax: (75)3636-2727

PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

“Nomeia Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, bem como designa o Pregoeiro oficial e nomeia a Comissão de apoio para os procedimentos de Pregão da Câmara Municipal de Nazaré/Ba para o exercício 2018 e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

- I – conforme dispositivo do art. 51 da Lei n. 8.666/93, que prevê a nomeação de Comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pela Câmara Municipal;
- II – que o § 1.º do art. 41 da Lei n. 8.666/93 determina que os editais de licitação deverão ser assinados pela autoridade que o expedir;
- III – que compete ao Presidente da Câmara Municipal instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal da Câmara de Nazaré, conforme dispositivo previsto no art. 51 da Lei n. 8.666/93.

Art. 2.º - Ficam nomeados os servidores abaixo listados como membros efetivos da Comissão Permanente encarregada de proceder ao julgamento das licitações promovidas pela Câmara Municipal de Nazaré:

- I – Marise Ferreira de Andrade- Diretora de Secretaria;
- II – Everton Ronaldo Souza Cardoso, Chefe do setor de informática;
- III – Marileuza dos Santos Borges, Escriturária;

Art. 3.º - A comissão será presidida pela Servidora Marise Ferreira de Andrade, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.

Art. 4.º - No caso de ausência ou impedimento da presidente, ela será substituída pelo funcionário Everton Ronaldo Souza Cardoso.

Art. 5.º - Fica designado o Servidor Ronaldo Conceição de Almeida, para atuar como Pregoeiro da Câmara Municipal de Nazaré, no exercício financeiro de 2018.



Câmara Municipal de Nazaré
Estado da Bahia

E-mail: cmnazare@freire.com.br

Tel: (75)3636-2726 – Fax: (75)3636-2727

Art. 6.º - Nomeia a comissão de apoio elencada a seguir:

- I – Antonia Barbosa Falheiro Palma - Escriturária;
- II – Everton Ronaldo Souza Cardoso, Chefe do setor de informática;
- III – Marileuza dos Santos Borges, Escriturária;

Art. 7.º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 8.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nazaré/Bahia, 02 de Janeiro de 2018.

Eval Paulo da Silva
Presidenta.